

**Diário Oficial** Número: 27661

**Data:** 02/01/2020

**Título:** PORTARIA Nº 473/2019/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15767/#e:15767/#m:1138326>

## **PORTARIA Nº 473/2019/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato e atendendo ao disposto no artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014-TP do Tribunal de Contas do Estado;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Criar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TP e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado de todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos, sendo presidido pelo primeiro:

**ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ**, PTNS do SUS, matrícula nº 61100

**RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO**, PTNM do SUS, Matrícula nº 104727

**KADD HAEG MACIEL**, PTNS do SUS, Matrícula nº 111653

**JAIR DE SOUZA MOREIRA**, PTNS do SUS, Matrícula nº 103017

**MILTON ALVES PEDROZO**, PTNS do SUS, Matrícula nº 58328.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial dedicará tempo integral e exclusivo para executar as competências previstas no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2019



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde